

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL DO CURSO DE FARMÁCIA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, em conformidade com os requisitos legais e no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhes são conferidas, torna público aos alunos que estão abertas as inscrições para seleção de **03 (três) vagas para estudantes bolsistas e 06 (seis) vagas para estudantes não bolsistas** no Programa de Educação Tutorial – PET no Curso de Farmácia para o ano 2026.

**1. DO PROGRAMA E OBJETIVO GERAL**

**1.1** O Programa de Educação Tutorial – PET é um programa de longo prazo que visa realizar, dentro da Universidade brasileira, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Brasileira (CF) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

**1.2** O Objetivo Geral é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas via internet por meio da página <https://forms.gle/NWFPks4vautnA89AA> no período de **30/03/2026 a 13/04/2026**, devendo o aluno anexar, no mesmo formulário, a seguinte documentação em formato eletrônico:

- a) Formulário de requerimento de inscrição, que deverá ser preenchido pelo link do Google Forms disponibilizado;
- b) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2026.1;
- c) Link do Curriculum Lattes com as comprovações;
- d) Comprovante de matrícula de 2026.1; e
- e) Foto escaneada da Carteira de Identidade e do CPF.

### **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Para participação no referido Programa o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no CURSO DE FARMÁCIA da UNIFOR, cursando, no mínimo, o 2º (segundo) semestre e, no máximo, o 6º (sexto) semestre em 2026.1;
- b) Possuir Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter disponibilidade de dedicar ao Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Farmácia o número de 20 horas semanais determinado pela coordenação do Curso de Farmácia, sob a orientação do professor tutor;
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Não ter sofrido mais de uma reprovação no histórico escolar; e
- f) Para o benefício da bolsa concedida pelo Programa PET Farmácia, o aluno não deve possuir bolsa ou outros benefícios concedidos pela Fundação Edson Queiroz ou qualquer outra agência de fomento.

**3.2** O candidato inscrito que não obedecer aos critérios gerais de seleção será automaticamente eliminado do processo seletivo.

### **4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** Serão oferecidas **03 (três) vagas para estudantes bolsistas e 06 (seis) vagas para estudantes não bolsistas** no Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Farmácia da UNIFOR, para estudantes de graduação em Farmácia, com início das atividades no programa em 2026.1.

**4.1.2** Dentre as **03 (três) vagas, 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência (PcD)**, em conformidade com os princípios da **igualdade material, da não discriminação e das políticas de ações afirmativas**, nos termos da **Lei nº 12.711/2012**, alterada pela **Lei nº 13.409/2016**, bem como da **Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)**.

**4.2** As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo **em igualdade de condições com os demais candidatos**, no que se refere aos conteúdos, às etapas de avaliação e aos

critérios de aprovação, **sendo asseguradas as condições e adaptações necessárias**, quando requeridas, **em razão de suas deficiências**, conforme a legislação vigente.

**4.3** Na hipótese de **não haver candidatos inscritos, classificados ou aprovados** para a vaga reservada à pessoa com deficiência (PcD), ou caso o candidato PcD não atenda aos requisitos previstos neste edital, **a vaga será revertida e destinada à ampla concorrência**, sendo ocupada por candidato sem deficiência, respeitada a ordem de classificação final.

## **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**5.1** A comissão de seleção será constituída pelos estudantes integrantes atuais do Programa PET Farmácia - UNIFOR, por dois docentes do curso de Farmácia e pela tutora do Programa PET Farmácia - UNIFOR.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo para o programa PET Farmácia - UNIFOR será realizado entre os dias **15/04/2026 a 27/04/2026**, no período da tarde, a partir das 14 horas, em local a ser informado previamente e será composto pelas seguintes etapas:

### **6.1.1 PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória e Classificatória) - APRESENTAÇÃO DO ARTIGO E ENTREVISTA**

- a) APRESENTAÇÃO DO ARTIGO, com título "Uso racional de medicamentos, pharmaceuticalização e usos do metilfenidato", a ser realizada entre os dias **15/04/2026 a 22/04/2026** de forma presencial. O horário e o local das apresentações serão disponibilizados via WhatsApp a partir do dia **14/04/2026**. O artigo no formato PDF está disponível em forma de link no perfil @petfarmaunifor na rede social Instagram. A apresentação deverá ser feita em PowerPoint ou Canva no tempo máximo de 10 minutos. A ordem da apresentação será definida mediante de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. O candidato será avaliado através de instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos, conforme anexo I.
- b) ENTREVISTA, que será realizada após a apresentação do artigo. Será individual com banca formada pela Comissão de Seleção. Por ocasião da entrevista o candidato deverá apresentar uma proposta de atividade de ensino, de pesquisa ou de extensão a ser implementada no programa PET/FARMÁCIA.

c) O resultado da primeira etapa será divulgado dia **24/04/2026**.

OBS.: SOMENTE IRÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM, NO MÍNIMO, NOTA 7,0 (SETE) NA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO.

#### **6.1.2 SEGUNDA ETAPA (Classificatória e Eliminatória)**

Os candidatos classificados da primeira fase serão avaliados na data de **27/04/2026** da seguinte forma:

- a) AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR, mediante a verificação de atendimento dos critérios estabelecidos nesse Edital;
- b) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (avaliação de currículo Lattes e das devidas comprovações enviadas pelos candidatos no período de inscrição pelo link do google forms como consta no item 2.1) a ser realizada conforme os critérios do anexo II;

### **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Os candidatos serão avaliados por critérios objetivos pela Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos seguintes critérios:

- a) Avaliação da apresentação do artigo e da entrevista, conforme critérios constantes no anexo I;
- c) Avaliação do *Curriculum Lattes*-CNPq devidamente comprovado, conforme anexo II.

**7.2** O candidato que não apresentar os documentos exigidos no ato da inscrição e/ou não comparecer à qualquer etapa deste processo seletivo estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

**7.3** A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada um dos critérios descritos no item 7.1.

**7.4** Serão classificados os **09 (nove) candidatos com as melhores notas finais**, observada a reserva de **01 (uma) vaga destinada a pessoa com deficiência (PcD)** dentre as **03 (três) vagas de bolsistas**, conforme disposto neste edital.

**7.4.1** Os **03 (três) primeiros colocados** serão convocados para ocupar as vagas de bolsistas, respeitada a reserva da vaga PcD, e os **06 (seis) candidatos subsequentes** serão convocados para ocupar as vagas de não bolsistas.

**7.4.2** Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados posteriormente, em caso de surgimento de novas vagas no programa.

**7.5** A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à **ordem decrescente da nota final obtida**.

**7.6** Em caso de empate no resultado final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – Estiver no semestre mais avançado do curso;

II – Possuir maior PMG;

III – Possuir maior idade.

**7.7** O candidato que concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência deverá apresentar **laudo ou atestado médico atualizado**, que comprove sua condição, nos termos da legislação vigente, caracterizada por **impedimento de longo prazo de natureza física, sensorial ou intelectual**, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1** A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos está prevista para o dia **29/04/2026**, às 15h no Instagram do Programa @petfarmaunifor.

## **9. CRONOGRAMA**

|                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Inscrição                     | <b>30/03/2026 a 13/04/2026</b> |
| Primeira Etapa                | <b>15/04/2026 a 22/04/2026</b> |
| Resultado Primeira Etapa      | <b>24/04/2026</b>              |
| Segunda Etapa                 | <b>27/04/2026</b>              |
| Divulgação do Resultado Final | <b>29/04/2026</b>              |

## **10. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

**10.1** O tempo de duração previsto da bolsa é de até 2 (dois) anos, renovável a cada ano pelo Ministério da Educação, de acordo com a anuência do tutor, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Na hipótese de desistência de alunos bolsistas, a vaga será ocupada pelo candidato subsequente classificável por este edital, em ordem de classificação. Na hipótese de

liberação de vaga para não bolsista, por desistência ou ocupação de vaga de bolsista, serão convocados os candidatos classificáveis por ordem de classificação.

**11.2** Casos omissos a este edital serão julgados pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – VRE ouvida a Comissão de Seleção, sendo as decisões da VRE soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Fortaleza, 30 de março de 2026

**Profa. Katherinne de Macêdo Maciel Mihaliuc**  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação  
Universidade de Fortaleza

**ANEXO I**

**Formulário de Avaliação**  
**Processo Seletivo PET Farmácia 2026**

**Avaliador:****Candidato:****Data:****PRIMEIRA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)**

A avaliação do candidato será realizada com notas tabuladas de 0,0 a 10,0.

| <b>Apresentação de Artigo</b>                                                                                                    | <b>NOTA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Postura Profissional no momento da apresentação (0,5 ponto)                                                                      |             |
| Clareza, Coerência e Objetividade na expressão verbal e uso de linguagem técnica (0,5 ponto)                                     |             |
| Domínio técnico sobre o assunto tratado (embasamento teórico) (0,5 ponto)                                                        |             |
| Organização sequencial do assunto abordado na apresentação (0,5 ponto)                                                           |             |
| Apresenta sinteticamente o artigo (síntese) (0,5 ponto)                                                                          |             |
| Qualidade dos slides (quantidade de texto; figuras, tabelas e gráficos legíveis; fonte, fundo de slide adequado etc) (1,0 ponto) |             |
| Habilidade para o uso correto do recurso audiovisual (0,5 ponto)                                                                 |             |
| O candidato atendeu ao tempo determinado para a apresentação (máx. 10 minutos) (0,5 ponto)                                       |             |
| Envolvimento na apresentação (0,5 ponto)                                                                                         |             |
| <b>Entrevista</b>                                                                                                                |             |
| Clareza, Coerência e Objetividade na expressão verbal (0,5 ponto)                                                                |             |
| Habilidade/qualidade das respostas (0,5 ponto)                                                                                   |             |
| <b>Proposta de Atividade de Ensino, Pesquisa ou Extensão</b>                                                                     |             |
| Clareza, Coerência e Objetividade na expressão verbal (0,5 ponto)                                                                |             |
| Qualidade da Proposta (Criatividade, Inovação, Adequabilidade e Reprodutibilidade) (0,5 ponto)                                   |             |

**Perguntas relacionadas ao artigo (3 pontos)**

1. Qual a sua opinião sobre o artigo (relevância do tema e principais pontos que foram abordados)? (1,5 ponto)

Nota:

2. Qual a importância do profissional farmacêutico na prevenção do “Uso Irracional de Medicamentos”? (1,5 ponto)

Nota:

**Perguntas para a Entrevista**

- a) Qual sua disponibilidade de horário?
- b) Possui alguma bolsa ou fonte de renda?
- c) Realiza alguma Atividade Extracurricular (estágio, liga, monitoria)?
- d) Como conheceu o PET? O que acha das atividades desenvolvidas?
- e) O que te motivou a participar do Processo Seletivo do PET Farmácia? Quais suas expectativas?
- f) Você se identifica mais com atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão?
- g) Você apresentou dificuldade para ler e interpretar o artigo?
- h) Você tem facilidade para trabalhar em equipe?
- i) Quais seus Pontos Fortes e Pontos Fracos na sua opinião?
- j) Por que você deve ser selecionado (a)?

**NOTA FINAL PRIMEIRA ETAPA =**

**ANEXO II**


**Formulário de Análise do Currículo**  
**Processo Seletivo PET Farmácia 2026**

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**(\*) Dados obrigatórios**

**1. DADOS PESSOAIS (\*):**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 Matrícula(\*): \_\_\_\_\_ Celular(\*): \_\_\_\_\_  
 E-mail (\*): \_\_\_\_\_

| ATIVIDADES                                                                                                                                                | PONTUAÇÃO        | PONTUAÇÃO MÁXIMA | TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------|
| <b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>                                                                                                                              | -----            | <b>5 pontos</b>  | ----  |
| Monitoria Voluntária ou Institucional                                                                                                                     | 0,5 por semestre | 1,0              |       |
| Bolsista / voluntário de Iniciação Científica (PAVIC, PROBIC, FUNCAP, CNPQ)                                                                               | 0,5 por ano      | 1,0              |       |
| Participação comprovada em projetos de extensão (projetos voluntários, atletas, responsabilidade social, ligas)                                           | 0,4 por ano      | 0,8              |       |
| Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor, debatedor, organizador.                                                 | 0,25 por cada    | 0,5              |       |
| Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de participante/ouvinte                                                               | 0,1 por cada     | 0,2              |       |
| Participação semestral no PET MEC ou PET Saúde.                                                                                                           | 0,25 por cada    | 0,5              |       |
| Participação comprovada em curso compatível com o exercício da docência (realizado após o início da graduação) com carga horária igual ou superior a 20h* | 0,3 cada         | 0,6              |       |
| Participação comprovada semestral em grupos de pesquisa institucionais                                                                                    | 0,1 por cada     | 0,2              |       |
| Participação comprovada semestral em grupos de estudo institucionais (exceto GED)                                                                         | 0,1 por cada     | 0,2              |       |
| <b>TOTAL:</b>                                                                                                                                             |                  |                  |       |

Cursos de idiomas devem ser considerados no campo específico.

\* Poderão ser considerados os cursos realizados dentro do Programa de Formação de Monitores concluídos até 30 de novembro de 2020

| <b>B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>                                                                                              | -----         | <b>3,5 pontos</b> | --- |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-----|
| Apresentação oral ou pôster em congresso científico local ou regional                                                      | 0,25 por cada | 0,5               |     |
| Apresentação oral ou pôster em congresso científico nacional/internacional                                                 | 0,5 por cada  | 1,0               |     |
| Publicação de artigos em periódicos/revistas científicas ou capítulos de livros                                            | 0,75 por cada | 1,5               |     |
| Publicação de trabalhos completos/resumos expandidos em anais de eventos científicos (quando não houver apresentação oral) | 0,25 por cada | 0,5               |     |
| <b>TOTAL:</b>                                                                                                              |               |                   |     |

| <b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>       | -----             | <b>0,5 ponto</b> | ---- |
|------------------------------------------|-------------------|------------------|------|
| Estágio na área (não obrigatório)        | 0,25 por semestre | 0,5              |      |
| Cursos de idiomas (a partir de 60 horas) | 0,25 por curso    | 0,5              |      |
| <b>TOTAL:</b>                            |                   |                  |      |

| <b>D) PROTAGONISMO COMO DOCENTE</b>                                                                                                                             | -----                           | <b>1,0 ponto</b> | ----- |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------|
| Conduziu palestra ou oficina de formação para alunos da graduação vinculada ao Programa de Formação de Monitores ou em outras iniciativas formativas do Centro. | 0,25 por cada hora de atividade | 1,0              |       |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>TOTAL GERAL DE PONTOS:</b> |  |
|-------------------------------|--|

**O candidato precisa apresentar comprovações (xerox).**

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Avaliador(a)**